



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2098/2013/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 005/2010 de 01 de Março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para unidades prisionais e socioeducativas das 8ª, 12ª e 15ª região integrada de segurança pública – RISP, pertencentes a Governador Valadares, Ipatinga e Teófilo Otoni, respectivamente.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção **erro material** no Ato de Resultado Final – 8º RISP - Excedentes, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 16 de outubro de 2013.

1.2 o Candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **JULIO CÉSAR GOMES JUNIOR**, teve a nota da Avaliação Escrita do Treinamento Introdutório lançada equivocadamente como **6,50**, no Ato de Resultado Final publicado no sítio Eletrônico da SEDS em 16 de outubro de 2013.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Retificar, a Nota da Avaliação Escrita do candidato **JULIO CÉSAR GOMES JUNIOR**, de **6,50 lançada equivocadamente** para **7,50**, conforme o Ato de Resultado do Treinamento, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 12 de agosto de 2013.

2.2 Publicar o Ato Retificado de Resultado Final – 8º RISP - Excedentes, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 16 de outubro de 2013.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2013

Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos